



Câmara Municipal
de Santa Bárbara do Monte Verde
ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento de nº 24 de 26 agosto de 2025.

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Luiz Carlos Machado
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que encaminhe ao Executivo Municipal a solicitação de que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações relativas ao funcionalismo público municipal:

Número total de cargos existentes no quadro de pessoal do Município, especificando quais estão providos e quais se encontram vagos, bem como o salário base, gratificações ou adicionais de cada cargo;

Relação nominal de todos os servidores públicos municipais, discriminando os efetivos e contratados;

Indicação do setor em que cada servidor se encontra lotado;

Jornada e horário de trabalho de cada servidor;

Identificação da chefia imediata;

Relação dos servidores que se encontram em regime especial, como afastamento por motivo de saúde, licença maternidade, permuta com outros municípios, licenças com ou sem vencimentos, ajuste funcional, acúmulo de cargos ou funções, bem como eventuais outras situações de afastamento ou condicionantes legais;

Despesas totais com a folha de pagamento, mês a mês, dos últimos 7 meses;



Câmara Municipal
de Santa Bárbara do Monte Verde
ESTADO DE MINAS GERAIS

Outras informações que a Administração entender relevantes para garantir a transparência da gestão de pessoal.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo garantir a transparência na gestão pública, possibilitando à Câmara Municipal exercer de forma plena sua função fiscalizadora, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal. O acesso a essas informações é fundamental para acompanhamento da correta aplicação dos recursos públicos, bem como para assegurar o princípio da publicidade e a eficiência na administração.

Nestes termos,
Peço deferimento.


Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira
Vice-presidente